



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 001/84

Nº 6088

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

Projeto de Lei nº 001/84, o qual Dispõe sobre Autorização para Doação de Rede Monofásica de LDR à Empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S/A-EXCELSA.

Apresentado em Sessão de 09 de Abril de 1984.

Aprovado em Sessão de 30 de Abril de 1984.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 30 de Abril de 1984.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 001/84

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE REDE MONOFÁSICA DE LDR À
EMPRESA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a Seguinte Lei::

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a doar à Empresa - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA, as seguintes redes monofásicas:

1- Venda Nova - Granja Ave Nova com ramal para São José do Alto Viçosa, com 3.500 metros (Treis mil e quinhentos metros) de LDR; no Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.


2- Venda Nova - Fazenda Califórnia com ramal para Fazenda Saúde, com 6.000 mts (Seis mil metros) de LDR, no Município de Conceição do Castelo, Espírito Santo,

3- Fazenda Santa Luzia - São Roque - Fazenda Cutia, com 4.454 mts (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro metros), de LDR, no Município de Conceição do Castelo, Espírito Santo

ARTIGO 2º - Para fiel desempenho desta doação, fica o chefe do Poder Executivo Autorizado a assinar Escritura ou outro qualquer documento que se fizer necessário, ressaltando os direitos do Município, no que julgar conveniente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santos aos treze dias do mês de março de 1984.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

JUSTIFICATIVA - AO PROJETO DE LEI Nº 001/84

O Chefe do Poder Executivo vem pelo presente encaminhar o incluso Projeto de Lei nº 001/84, para julgamento e aprovação pelos ilustres pares dessa Casa de Leis.

Todas as linhas de letificação rural em apenso foram construídas com recursos repassados através de Convênios, pela Secretaria do Interior e Transportes, oriundos da quota parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUÉE, pertencente ao Município, conforme estabelece o Decreto-LEI nº 1.897, de 20/12/76 em seu artigo 4º.

É do interesse dessa municipalidade efetuar a presente doação uma vez que a ESCELSA é a única concessionária de serviços públicos de energia elétrica do Estado, e com isso poderá arcar com todas as despesas de manutenção e conservação das redes. Além disso essa medida proporcionará uma significativa economia para o Município já que para esses serviços são dispendiosos e o Município não dispõe de recursos para tal fim.

Certos da aprovação na íntegra desse projeto, por parte de todos os componentes dessa Casa de Leis, reitero meus protestos de Estima e Consideração,

Atenciosamente


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 001/84.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 001/84, o qual dispõe sobre Autorização para Doação de Rede Monofásica de LDR à Empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S/A-EXCELSA, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do Referido Projeto conforme redigido.

Sala da Sessões, em 09 de Abril de 1984.

Aldi Maria Caliman

ALDI MARIA CALIMAN

Angelo A. Pagoto

ANGELO ARLINDO PAGOTO

Lauro Edvar Lopes
LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 001/84.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 001/84, o qual dispõe sobre Autorização para Doação de Rede Monofásica de LDR à Empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S/A-EXCELSA, projeto este de autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do Referido Projeto, conforme redigido.

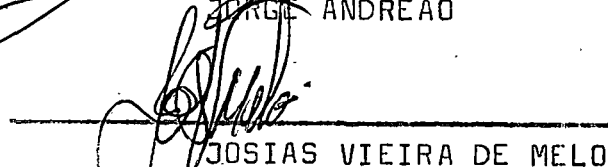
Sala das Sessões, em 09 de Abril de 1984.



ANGELO ARLINDO PAGOTO



JORGE ANDREÃO



JOSIAS VIEIRA DE MELO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 608

Protocolado em 09/04/1984

Respondido em 02/05/1984

Ofício n. 1074/84


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 09/04/1984


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em TRES discussão por
UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30/04/1984


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 30/04/1984


PRESIDENTE